



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N° 587, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia representante suplente das Escolas Particulares de Educação Infantil no Conselho Municipal de Educação-CME e revoga o Decreto nº 366, de 08 de junho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

**considerando** a ATA nº 04/2025, bem como memorando 1doc nº 25.685, oriundos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os quais solicitam a oficialização dos representantes da **considerando** a Lei nº 3.475, de 05 de novembro de 2003, que “Estrutura o Conselho Municipal de Educação de Alegrete e revoga as Leis nº 1.329/79, de 31/08/79, 1.417/81, de 10/07/81 e 2.740/96, de 20/12/96 e dá outras providências.”

**considerando** a necessidade de regularizar a situação do presente Conselho,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia a Sra. **Ana Maria Lara Lopes**, como titular e **Suélen Schaulet Vargas**, como representante suplente das **Escolas Particulares de Educação Infantil no Conselho Municipal de Educação-CME**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 366, de 08 de junho de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

